



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 19 /2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que seja identificado as famílias do município que mais necessitam, para que seja feita a distribuição de Kit merendas Escolar para os alunos, isso faz necessário pois tem muitas crianças que vem para escola para comer a merenda escolar e não tem nada para comer em casa.

Sala “Major Gurgel”, 13 de abril de 2020.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

VEREADOR

FABIO BUENO DE MIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

NA SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 15/04/2020, SOLICITOU A PALAVRA NA CONSIDERAÇÕES FINAL O SENHOR VEREADOR FABIO ONDE SOLICITA AO VEREADOR HENRIQUE AUTOR DA INDICAÇÃO DE Nº 19 QUE POSSA SER ACRESCENTADO KIT MERENDA ESCOLAR, NÃO HAVENDO OBJEÇÃO SERÁ ACRESCENTADO. NÃO HAVENDO INSCRITOS NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

SALA MAJOR GURGEL, 15 DE ABRIL DE 2020.